



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO Nº 52/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**

### NOTA DE RETIFICAÇÃO

- 1) **Retifico** o item 2.1. do Edital – Objeto; item 1.1. da Minuta do Contrato – Objeto:

A redação dos itens passa a ser a seguinte:

*“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS ORIUNDOS DO PROCESSO E GERADOS NO MUNICÍPIO DE TABAÍ.”*

- 2) **Retifico** o item 5.1. alínea “j” (Regularidade Técnica) acrescentando os subitens 8, 9 e 10 com a seguinte redação:

*“ 5.1. A documentação deverá ser apresentada...*

*j) Deverão ser apresentados os documentos que seguem para comprovação de **Regularidade Técnica**:*

*...*

*8) Certificado de Regularidade do IBAMA da licitante;*

*9) Apresentar o PRG – Programa de Gerenciamento de Risco;*

*10) Apresentar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.”*

- 3) **Retifico** o BDI das planilhas de custo que passa para 30,84%.

- 4) **Retifico** a data da sessão pública do presente Pregão Eletrônico, ficando aprazada para nova data e horário: **SESSÃO PÚBLICA: 11 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS.**

Tabaí, 26 de dezembro de 2023.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal